



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/08/2020 (3ª feira)

### CONTROLE DE VOTAÇÃO

- 1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA (artigo 67 LOM) DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que “Concede o Título de Cidadã Queluzense a Excelentíssima Sra. Mª Cecília Berti; (c/ respectivos Pareceres); **APROVADO.**
- 2) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2020, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que “Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Queluz com intuito de combater o bullying infantil e abuso sexual de crianças e adolescentes; (c/ respectivos Pareceres); **REJEITADO.**
- 3) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/2020, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que “Institui a Campanha Junho Violeta, em alusão aos Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a pessoa idosa, no âmbito de Queluz e dá outras providências”; (c/ respectivos Pareceres).**REJEITADO.**
- 4) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/2020, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, que “Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Queluz, a semana Municipal do brincar”; (c/ respectivos Pareceres). **REJEITADO**
- 5) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2020, de autoria da Nobre Edil Paula Elias da Silva, que “Proíbe a comercialização, distribuição, uso e porte da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas, papagaios e similares que possua elementos cortantes, e dá outras providências”; (c/ respectivos Pareceres).**APROVADO.**
- 6) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025/2020, de autoria da Nobre Edil Kácia Maria Nemetala, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal “Esporte Prevenção contra as Drogas e a Violência”, e dá outras providências”; (c/ respectivos Pareceres). **REJEITADO.**

- 7) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 026/2020, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria Nemetala, que “Institui o Programa Cuidador de Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida ou de Doentes Crônicos, no âmbito da Estratégia de Saúde da Família no âmbito Municipal”; (c/ respectivos Pareceres). REJEITADO